

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 302/2025

O Senhor HERMES ANTONIO SANTA ROSA, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a pedido, o 2º período de férias, da servidora **Andréia Neves Duarte da Silva** funcionária desta municipalidade, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, matrícula 200941 referente a Portaria nº 508/2024, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Janeiro/2025. Este período de férias será gozado no período de 09/09/2025 a 23/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 25 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), 02 de julho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

